



Resolução nº 005/2022

Que dispõe sobre a substituição das entidades não governamentais na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes do Município de Ponta de Pedras.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS, em reunião ordinária realizada no dia 20 de Outubro de 2022, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO: As numerosas faltas injustificadas nas sessões ordinárias do CMDCA por representadas do SINDICATO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS E AGRICULTORES DE PONTA DE PEDRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir as vagas da entidade SINDICATO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS E AGRICULTORES DE PONTA DE PEDRAS, representada pelos senhores João Paulo Correa Ferreira e Eliete Barbosa Tavares, como Conselheiros Municipais de Direito da Criança e do Adolescente;

Art. 2º - Fica Convocada a Liga Esportiva Municipal Pontapedrense, para assumir a vaga no prazo de 3 (três) uteis.

Art. 3º - Dê ciências as entidades envolvidas publique – se.

Plenário do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente do Município de Ponta de Pedras, 26 de Outubro de 2022.

*Rafael Evangelista da Silva
Presidente do CMDCA*

RAFAEL EVANGELISTA DA SILVA

Presidente do CMDCA.